



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÂMARA DE JULGAMENTO

## PAUTA DE REUNIÃO - 56

### PAUTA DA 51ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR - SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

**Data: 04/12/2025**

**Horário: 9h00 (nove) horas**

**Virtual: Link próprio.**

#### 1. ABERTURA:

#### 2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

2.1. Processo nº 202500029004733 – Interessado: COOPTRO - Cooperativa de Transportes e Turismo de Cidade Ocidental - Auto de Infração nº 45.761 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

2.2. Processo nº 202500029004634 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 45.732 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.3. Processo nº 202500029004642 – Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 45.737 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.4. Processo nº 202500029004656 – Interessado: MIX Empreendimentos e Serviços Ltda. - Auto de Infração nº 45.741 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR– Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR.

#### 3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

3.1. Processo nº 202500029004267 – interessado: Cooperativa Transporte Escolar, Turismo, Fretamento, Locação de Veículos, Caminhões e Maquinas de Goiás. - Auto de infração nº 45.615 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – executar o serviço de fretamento sem prévia autorização.

3.2. Processo nº 202500029004386 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de infração nº 45.646 – Art .19 – Inciso IV - alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

#### Processos sem defesa:

3.3. Processo nº 202500029004432 – Interessado: Expresso Marly Ltda. - Auto de infração nº 45.652 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;

- 3.4. Processo nº 202500029004498 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.662 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 3.5. Processo nº 202500029004536 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de infração nº 45.686 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 3.6. Processo nº 202500029004518 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.676 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 3.7. Processo nº 202500029004521 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.679 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 3.8. Processo nº 202500029004520 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.678 – Art. 19, Inciso XXXII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos;
- 3.9. Processo nº 202500029004528 – Interessado: Expresso Marly Ltda. - Auto de infração nº 45.683 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 3.10. Processo nº 202500029004588 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de infração nº 45.713 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 3.11. Processo nº 202500029004514 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração nº 45.673 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 3.12. Processo nº 202500029004532 – Interessado: Valdeir João Machado - Auto de infração nº 45.685 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório.

#### **4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Deusdete Cardoso Belém:**

- 4.1. Processo nº 202500029004139 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração nº 45.585 – Art. 19, Inciso XI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Empreender viagem com veículo em condições inadequadas de funcionamento, conservação ou de higiene e/ou deixar de higienizar as instalações sanitárias, quando do início da viagem e nas saídas de pontos de paradas e ou de apoio;
- 4.2. Processo nº 202500029004142 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de infração nº 45.588 – Art. 20, Inciso II, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Executar o serviço de transporte regular sem prévia concessão, permissão ou autorização;
- 4.3. Processo nº 202500029004156 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração nº 45.584 – Art. 20, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Colocar ou manter em serviço veículo sem condições de segurança;
- 4.4. Processo nº 202500029004249 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de infração nº 45.611 – Art. 18, Inciso XX, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Embarcar e desembarcar passageiros em locais não permitidos;

#### **Processos sem defesa:**

- 4.5. Processo nº 202500029004559 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.705 – Art. 19, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Não prestar informações nos prazos estabelecidos pela AGR;
- 4.6. Processo nº 202500029004633 – Interessado: Rápido Goiás Ltda. - Auto de infração nº 45.727 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 4.7. Processo nº 202500029004635 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.733 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;

- 4.8. Processo nº 202500029004732 – Interessado: Portinari Transportes Ltda. - Auto de infração nº 45.759 – Art. 18, Inciso XX da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Embarcar e desembarcar passageiros em locais não permitidos;
- 4.9. Processo nº 202500029004734 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.762 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 4.10. Processo nº 202500029004668 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de infração nº 45.747 – Art. 18 – Inciso XVII - antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem;
- 4.11. Processo nº 202500029004636 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração nº 45.734 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 4.12. Processo nº 202500029004426 – Interessado: Delta Ônibus Ltda. - Auto de infração nº 45.651 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 4.13. Processo nº 202500029004591 – Interessado: Viação Rio Oeste Ltda. - Auto de infração nº 45.715 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 4.14. Processo nº 202500029004565 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração nº 45.671 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR.

## **5. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Adriana Rosaura de Castro Batista:**

### **Processos sem defesa:**

- 5.1. Processo nº 202500029004625 – Interessado: Rápido Goiás Ltda. Auto de infração nº 45.726 - Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 5.2. Processo nº 202500029004561 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração nº 45.752 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 5.3. Processo nº 202500029004621 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de infração nº 45.724 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 5.4. Processo nº 202500029004651 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração nº 45.739 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 5.5. Processo nº 202500029004526 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 4.5682 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 5.6. Processo nº 202500029004515 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.674 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 5.7. Processo nº 202500029004505 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.665 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 5.8. Processo nº 202500029004503 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.664 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 5.9. Processo nº 202500029004512 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.672 – Art. 20, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Colocar ou manter em serviço veículo sem condições de segurança;

- 5.10. Processo nº 202500029004400 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.648 – Art. 19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 5.11. Processo nº 202500029004356 – Interessado: Município de Marzagão - Auto de infração nº 45.640 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR– Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 5.12. Processo nº 202500029004244 – Interessado: Município de Turvânia - Auto de infração nº 45.613 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR– Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 5.13. Processo nº 202500029004242 – Interessado: Município de Novo Brasil - Auto de infração nº 45.617 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

## 6. Encerramento:

\* Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço [camara.julgamento.agr@goias.gov.br](mailto:camara.julgamento.agr@goias.gov.br), ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022

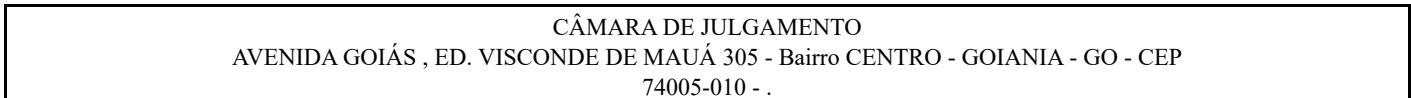
Goiânia, 01 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO**, Secretário (a) Executivo (a), em 02/12/2025, às 07:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83211438** e o código CRC **31E99EBF**.



Referência: Processo nº 202500029000003



SEI 83211438